



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.678 /

## "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:-

ARTO 1º - Fica declarada de utilidade pú  
blica, para fins de direito, a CAIXA ESCOLAR "VIRGINIA DA GA  
MA SALGADO", com sede nesta cidade, à Rua Nossa Senhora de  
Fátima, 301.

ARTO 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 802 DE 14/07/1978.